



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Divisão de Alimentação Escolar - SEMED-DIALE

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS PRODUTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO
CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA Nº 19/2024/DIALE/DSLE/GAB/SEMED

Data: 06/08/2026

Município: Porto Velho / RO

Unidade Base: Secretaria Municipal de Educação

SRP Nº 35/2026/SMCL/PVH – PREGÃO ELETRÔNICO Nº90065/2026 /SMCL/PVH/ Zona RURAL / Proc.004.006433/2025-03

Empresa: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 30.433.982/0001-76

Endereço: Rua; Rio de Janeiro nº 6093 B. Lagoinha Porto Velho – RO CEP: 76829-729 Fone: 69 3222-9335/9 9275-5545

Lote	PRODUTO TESTADO (Especificação deverá atender SRP Nº 35/2026/SMCL/PVH)	Apresentação Registro fotográfico	Avaliação Rotulagem	Avaliação organoléptica	Observação
87	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega		APROVADO	APROVADO	N/A
89	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega		APROVADO	APROVADO	N/A

Obs: A avaliação da rotulagem segue o disposto estabelecido na RDC Nº 259/2002 e rotulagem nutricional [RDC nº 460/2020](#) - ANVISA

Empresa: MAYA COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI

Por meio de análise do produto realizada no dia 06/08/2026, a comissão considera que os produtos dos **lote Nº 87 e 89 foram aprovados** e, portanto, **estão aptos** a concorrer ao certame licitatório.

ANA SUEL MARTINS - NUTRICIONISTA DIALE/SEMED .

NÁDIA GOMES DA COSTA - NUTRICIONISTA DIALE/SEMED

SUZIANE CASEMIRO PEDROSA - NUTRICIONISTA DIALE/SEMED

FERNANDA GOMES MIRANDA - Diretora do Departamento de Assistência ao Aluno / SEMED



Documento assinado eletronicamente por **Ana Suel Martins Bezerra, Especialista**, em 06/08/2026, às 09:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Suziane Casemiro Da Silva Pedrosa, Especialista**, em 06/08/2026, às 09:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Gomes Da Costa, Especialista**, em 06/08/2026, às 09:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes Miranda, Diretor(a)**, em 06/08/2026, às 09:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1344220** e o código CRC **232A4140**.

